

PORTARIA**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 868/2023**
DE 22 DE JUNHO DE 2023*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **GILMA FRANCISCA DA ROCHA**, CPF 992.280.175-20, matrícula 3524, cargo **PROFESSOR NÍVEL II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 05 DE ABRIL DE 2013 a 05 DE ABRIL DE 2018
PERÍODO DE GOZO	DE 18 DE MAIO DE 2023 a 17 DE JULHO DE 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta licença prêmio entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 18 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 22 DE JUNHO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal